Exercício: 2023

Página(s): 1/1

156,18

0,00

Decreto Nº 2692 - de 16 de Outubro de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este firm

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0006-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANOTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO R\$		156,18
Total da Sub-Unidade 01		156,18
Total da Unidade 02		156,18
Total da Instituição 02		156,18

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - -

Total Geral Acrescido

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 16 de Outubro de 2023

Reinaldo Manof de
Reinaldo Manoel de Oliveir
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal CPF: 530.545.476-04

Assinatura do Servidor